



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE AFUÁ
CNPJ: 05.119.854/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade Convite n.º 00003/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, faz saber aos interessados que fará realizar, na SALA DE REUNIÃO deste órgão, situada na Praça Albertino Baraúna, s/nº, Centro - Afuá/PA - Cep: 68890-000, Processo Licitatório sob a modalidade Convite, do Tipo Menor Preço Global, melhores condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade do objeto oferecido, conforme descrição contida no **Anexo I**, parte integrante deste Edital, tudo dentro das normas específicas que regulam o sistema e de acordo com este edital, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei N.º. 8.666/93, de 21/06/93, modificada pelas Leis N.ºs.8.883, de 08/06/94 e 9.648 de 27/05/98, e demais modificações posteriores.

1.0 - DO ATO CONVOCATÓRIO – APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

1.1 – Pelo presente, este Órgão convida V. Sa. a informar, caso haja interesse, os preços dos itens, objeto desta LICITAÇÃO, no anexo especificado, para possível contratação e/ou compras.

1.2 – As propostas deverão ser apresentadas, com os valores de todos os itens, até a data e hora expressa na mesma, em envelope fechados, na sede deste Órgão, adjudicando-se a proposta que apresentar o melhor preço, melhores condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade do objeto oferecido.

1.3 – A abertura das propostas se dará no dia 10 de fevereiro de 2017, às 08:00 horas, podendo o objeto ser adjudicado ao interessado.

2.0 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto os itens contidos no **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

3.0 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Podem participar da Licitação – Convite todos os interessados que foram convidados e/ou aqueles devidamente cadastrados que manifestam interesse com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação da proposta.

4.0 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE AFUÁ
CNPJ: 05.119.854/0001-00

4.1– A licitante deverá apresentar os seguintes documentos: Cédula de identidade, Registro Comercial (Empresa Individual), Contrato Social, CPF e CNPJ/MF, Cadastro de Contribuição Estadual ou Municipal, Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Certidão de regularidade do FGTS.

4.2 – Os documentos de habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada ou não, a autenticação se dará por tabelião de notas ou por servidor da Administração, no ato de sua apresentação, e poderão ter seus originais exigidos pela Comissão Julgadora, para confronto com as cópias oferecidas, sendo facultado a esta diligenciar para constatação da autenticidade de cada documento.

5.0 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – As propostas deverão ser apresentadas individualmente por cada participante, devendo apresentar sua proposta na carta, de acordo com formulário de coleta de preços anexo a este Edital, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

6.0 – DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 – A ausência de documentos e a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto no item 4.0, inabilitará a proponente.

6.2 – Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta, como fator determinante, o melhor preço, melhores condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade do objeto oferecido pelos clientes e outros requisitos estabelecidos neste Convite, e os previstos na legislação pertinente.

6.3 – Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste Convite ou que contiver preços excessivos ou manifestantes inexequíveis.

6.4 – Ocorrendo empate nos preços propostos, a licitação será decidida por sorteio.

6.5 – Competirá à Comissão de Licitação lavrar atas circunstanciadas da abertura e julgamento da licitação.

6.6 – Julgada a licitação, o processo licitatório será encaminhado ao Órgão responsável para a competente homologação.

7.0 – DOS RECURSOS

7.1– Será facultado aos licitantes, nos termos do art. 109 § 6º da Lei No. 8.666/93, interposição de recursos, conforme situações, prazo e condições ali estabelecidos, decaindo do direito, se



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE AFUÁ
CNPJ: 05.119.854/0001-00

ultrapassados os prazos previstos.

8.0 – DAS PENALIDADES

8.1– O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada, ou licitante vencedora, sujeitando-a às seguintes penalidades: advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, bem como a declaração de idoneidade, conforme previsto na Lei N.º 8.666/93, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pela Administração.

9.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.482.0038.1-025 - Construção e Reforma e Ampliação de Edificações Pública, 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

10.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A PREFEITURA DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, reserva-se ao direito de anular ou revogar esta licitação, ou alterar os quantitativos.

10.2 - Em casos de divergências entre o valor unitário e o global, prevalecerá aquele que serviu de base para o julgamento.

10.3 - A critério da Comissão Julgadora poderão ser recusadas as propostas que contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas que possam dificultar o julgamento.

10.4- Quando houver divergência entre o valor em algarismos e por extenso, prevalecerá o último.

10.5 - Qualquer alteração na qualidade especificada ou na quantidade (*acréscimo ou redução*) do produto adquirido, poderá ser determinada pela Administração Pública Municipal, nos limites estipulados no § 1º. do artigo 65 da Lei N.º 8.666/93 mediante aditamento do contrato.

10.6 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e apresentação da proposta de que trata o(a) presente Convite.

10.7 - A simples apresentação das propostas implicará a aceitação integral das condições fixadas neste Convite, bem como a observância dos regulamentos e normas legais pertinentes.

10.8- Reserva-se à Administração Pública o direito de fazer a adjudicação pelo melhor preço, melhores condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade do objeto oferecido, bem como



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE AFUÁ
CNPJ: 05.119.854/0001-00

revogar a licitação por interesse público superveniente devidamente justificado, podendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.9 - A seu critério exclusivo, a Comissão de Licitação poderá solicitar parecer técnico para julgamento das propostas.

10.10 - Maiores informações poderão ser obtidas na sede da PREFEITURA DE AFUÁ, sito à Praça Albertino Baraúna, s/nº, Centro - Afuá/PA - Cep: 68890-000 ou pelo telefone (96) 36891110/1119.

10.11 - Fica eleito o foro da Comarca do contratante, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação (observando o imperativo legal do art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

AFUÁ, 31 de janeiro de 2017.

ROSILEY CANELA DE MELO
Presidente

BENEDITO JOSÉ DE BRITO MACHADO
Secretário

JOÉSIO RODRIGUES DA SILVA
Membro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE AFUÁ
CNPJ: 05.119.854/0001-00

ANEXO I

Anexo I da licitação Convite n.º 00003/2017 de 31 de janeiro de 2017.

REFORMA E ADAPTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AFUÁ ;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE AFUÁ

**Comissão
Permanente de Licitação**

Anexo II
Proposta

Modalidade : Convite	Fundamento Jurídico : Tipo Menor Preço Global
Número : 3	Edital nº : 003
Data : 10/02/2017	Data : 10/02/2017
	Publicado : 31/01/2017

Fornecedor : L. FEITOSA DOS SANTOS ME	CNPJ/MF : 12.121.693/0001-50
Endereço : AV. MICAELA FERREIRA, Nº 163CENTRO	Insc.Estadual :
Município : AFUA	Estado : PA CPF/MF :

Em cumprimento às disposições legais, torna público seu interesse em adquirir os serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos, devolvendo-nos em envelope que conste o número desta e o nome da pessoa até o dia 10/02/2017, às 08:00 horas.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portando, uma proposta, cuja abertura lhe seja prevista para o dia 10/02/2017, às 08:00 horas, ficando V.Sas.Na obrigação de aceitar a ORDEM DE COMPRAS que porventura lhe seja enviada como resultado da presente licitação.

A entidade se reserva o direito de adquirir apenas parte do objeto discriminado, ou rejeitar todos desde que haja conveniência p / seus serviços.

Em, 31/01/2017

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Item	Quant.	Unid.	Especificação das Mercadorias e Serviços	Preço Unit.	Valor Total
01	1,00		REFORMA E ADAPTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AFUÁ		

Condições de Pagamento :	Validade proposta : _____ dias	Valor dos Serviços : R\$ _____
	Prazo de entrega : _____ dias	Impostos : R\$ _____
	Local de entrega : _____	Desconto : R\$ _____
		Valor do Pedido : R\$ _____

Data ____/____/____

Carimbo e Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE AFUÁ

Comissão
Permanente de Licitação

Anexo II
Proposta

Modalidade : Convite

Fundamento Jurídico : Tipo Menor Preço Global

Número : 3

Edital nº : 003

Data : 10/02/2017

Data : 10/02/2017

Publicado : 31/01/2017

Fornecedor : A. R. ATAÍDE E CIA LTDA

CNPJ/MF : 83.332.254/0001-34

Endereço : TRAV. BENJAMIN CONSTANTCENTRO

Insc.Estadual : 151695300

Município : AFUÁ

Estado : PA CPF/MF :

Em cumprimento às disposições legais, torna público seu interesse em adquirir os serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos, devolvendo-nos em envelope que conste o número desta e o nome da pessoa até o dia 10/02/2017, às 08:00 horas.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portando, uma proposta, cuja abertura lhe seja prevista para o dia 10/02/2017, às 08:00 horas, ficando V.Sas.Na obrigação de aceitar a ORDEM DE COMPRAS que porventura lhe seja enviada como resultado da presente licitação.

A entidade se reserva o direito de adquirir apenas parte do objeto discriminado, ou rejeitar todos desde que haja conveniência p / seus serviços.

Em, 31/01/2017

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Item	Quant.	Unid.	Especificação das Mercadorias e Serviços	Preço Unit.	Valor Total
01	1,00		REFORMA E ADAPTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AFUÁ		

Condições de Pagamento :	Validade proposta : _____ dias	Valor dos Serviços : R\$ _____
	Prazo de entrega : _____ dias	Impostos : R\$ _____
	Local de entrega : _____	Desconto : R\$ _____
		Valor do Pedido : R\$ _____

Data ____/____/____	_____ Carimbo e Assinatura
---------------------	-------------------------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE AFUÁ

**Comissão
Permanente de Licitação**

Anexo II
Proposta

Modalidade : Convite	Fundamento Jurídico : Tipo Menor Preço Global
Número : 3	Edital nº : 003
Data : 10/02/2017	Data : 10/02/2017
	Publicado : 31/01/2017
Fornecedor : GABRIEL RIBEIRO PANTOJA	CNPJ/MF : 26.788.682/0001-32
Endereço : TV. 27 DE DEZEMBRO, 301CENTRO	Insc.Estadual : 155476947
Município : AFUÁ	Estado : PA CPF/MF :

Em cumprimento às disposições legais, torna público seu interesse em adquirir os serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos, devolvendo-nos em envelope que conste o número desta e o nome da pessoa até o dia 10/02/2017, às 08:00 horas.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portando, uma proposta, cuja abertura lhe seja prevista para o dia 10/02/2017, às 08:00 horas, ficando V.Sas.Na obrigação de aceitar a ORDEM DE COMPRAS que porventura lhe seja enviada como resultado da presente licitação.

A entidade se reserva o direito de adquirir apenas parte do objeto discriminado, ou rejeitar todos desde que haja conveniência p / seus serviços.

Em, 31/01/2017

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Item	Quant.	Unid.	Especificação das Mercadorias e Serviços	Preço Unit.	Valor Total
01	1,00		REFORMA E ADAPTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AFUÁ		

Condições de Pagamento :	Validade proposta : _____ dias	Valor dos Serviços : R\$ _____
	Prazo de entrega : _____ dias	Impostos : R\$ _____
	Local de entrega : _____	Desconto : R\$ _____
		Valor do Pedido : R\$ _____

Data ____/____/____

Carimbo e Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

OFICIO nº 0010/2017

AFUÁ-PA, 17 DE JANEIRO DE 2017

À, Exmo. Sr. **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**
Prefeito Municipal de Afuá - Pará.

*A Gestão / C.P.L.
fever
17/01/17.*

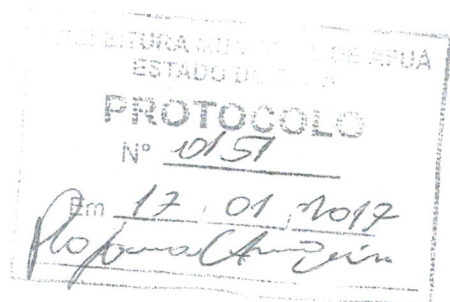
Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para abrir processo, para o objetivo abaixo informado, conforme se especifica: **ORÇAMENTO ESTIMATIVO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AFUÁ E PROJETO**, conforme anexo.

Certo de poder contar com o costumeiro apoio e objetivando o bom andamento da administração municipal e na certeza de seu pronto atendimento, efetivo minha estima e distinta consideração.

Respeitosamente

Luís da Conceição de Souza Costa
Secretario Municipal de infraestrutura



PREFEITURAMUNICIPAL DE AFUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO TÉCNICO



Orçamento estimativo para reforma e adaptação do Mercado Municipal de Afuá
PLANILHA CONTRATUAL DE QUANTIDADES E PREÇOS REFERIDOS / PREÇOS LOCAIS E
SINAPE AGOSTO DE 2016



Afuá/PA, 16/01/2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇOS R\$		TOTAL R\$	
				UNITARIO	PARCIAL		
01	DEMOLIÇÕES						
1.1	Demolição de parede em alvenaria	m²	75,92	20,00	1.518,40	1.518,40	
02	PAREDES						
2.1	Paredes de fechamento de vão(alvenaria a cutelo)	m²	37,80	60,80	2.298,24	2.298,24	
03	PAVIMENTAÇÃO						
3.1	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	8,30	39,43	327,27	327,27	
04	REVESTIMENTO						
4.1	Chapisco aplicado em alvenaria argamassa traço 1/3 com preparo r	m²	37,80	2,93	110,75	8.292,88	
4.2	Reboco em pasta de cimento portland espessura 1mm	m²	75,60	1,93	145,91		
4.3	Emboço traço 1/4 espessura 2cm preparo manual	m²	75,60	38,58	2.916,65		
4.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placa tipo gress	m²	89,30	57,33	5.119,57		
05	ESQUADRIAS C/ FERRAGENS						
5.1	Porta de madeira para pintura semi-oca ,60 x 2,10 espessura 3,5 in	um	1,00	135,14	135,14	863,28	
5.2	Porta de enrolar em ferro galvanizado	m²	4,80	120,00	576,00		
5.3	Fechadura cilindra cental tubular 70 mm com marçaneta latão	um	2,00	76,07	152,14		
06	INSTALAÇÕES						
06.1	Elétrica					9.077,91	
06.2	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00	36,27	725,40	9.077,91	
06.3	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	11,73	23,46		
06.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	pt	29,00	116,37	3.374,73		
06.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA E LÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMI NÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	pt	14,00	89,48	1.252,72		
06.6	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR (AMERICANO) 60 A 100A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	46,13	46,13		
06.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 2 40V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	83,42	83,42		
06.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	und	33,00	45,85	1.513,05		
06.9	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	567,81	567,81		
06.10	Hidro-sanitária						4.248,54
06.12	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA FORNEC. E INSTALAÇÃO	und	1,00	78,90	78,90		
06.14	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	und	1,00	73,77	73,77		
06.15	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERV AÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	und	14,00	48,40	677,60		
06.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	und	1,00	113,93	27,64		
06.17	KIT DE REGISTRO DE PRESSAO BRUTO DE LATAO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROS CÁVEL, INSTALADO EM RAMAL (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC , DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF_12/2014	und	1,00	30,65	30,65		
06.18	INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF_12/2014	m	4,00	92,08	368,32		
07	PINTURA						
7.1	Aplicação manual de tinta latex parede acrílica duas demãos	m²	322,00	10,25	3.300,50	4.248,54	
7.2	Aplicação de massa latex parede acrílica duas demãos	m²	36,00	8,71	313,56		
7.2	Pintura esmalte acetinado duas demãos sobre o fundo nivelador	m²	31,68	16,24	514,48		
7.2	Colocação de letras em Pintura esmalte acetinado duas demãos	und	1,00	120,00	120,00		
08	ENCERRAMENTO						
8.1	Placa de inauguração em alumínio ,40 x .60 fornecimento e colocaç	und	1,00	841,00	841,00	1.651,00	
8.1	Tablado em madeira 3,00 x 2,00 fornecimento e colocação	m²	6,00	83,00	498,00		

PREFEITURAMUNICIPAL DE AFUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO TÉCNICO



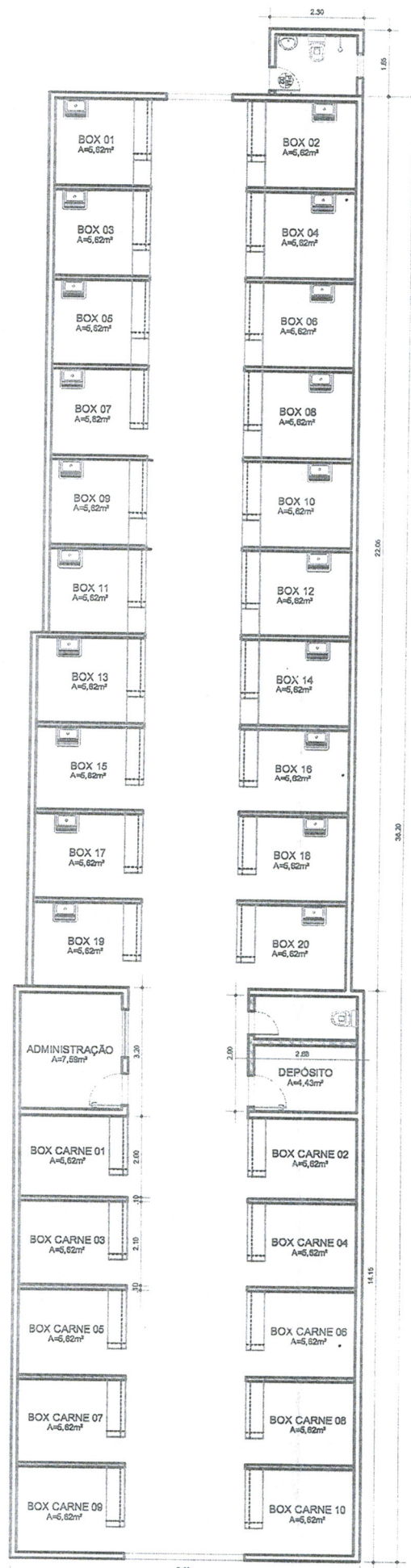
Orçamento estimativo para reforma e adaptação do Mercado Municipal de Afuá
PLANILHA CONTRATUAL DE QUANTIDADES E PREÇOS REFERIDOS / PREÇOS LOCAIS E
SINAPE AGOSTO DE 2016



Afuá/PA, 16/01/2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS R\$		TOTAL R\$
				UNITÁRIO	PARCIAL	
8.2	Limpeza e entrega da obra	m²	312,00	1,00	312,00	
TOTAL DA OBRA						R\$ 28.277,52
Elaboração: Departamento Técnico SMINF- Afuá						
CNPJ: 05.119.854/0001-05						
Inscrição Estadual:						
Taxas de Leis Sociais e Riscos do Trabalho = 120,00%						
Taxa de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) = 28,82%						
Valor de Referência: SINAPE agosto 2016						
Responsável: Arq. E Urb. Renato Macedo Sanches CAU A62704-6						
Ass:				Data:		

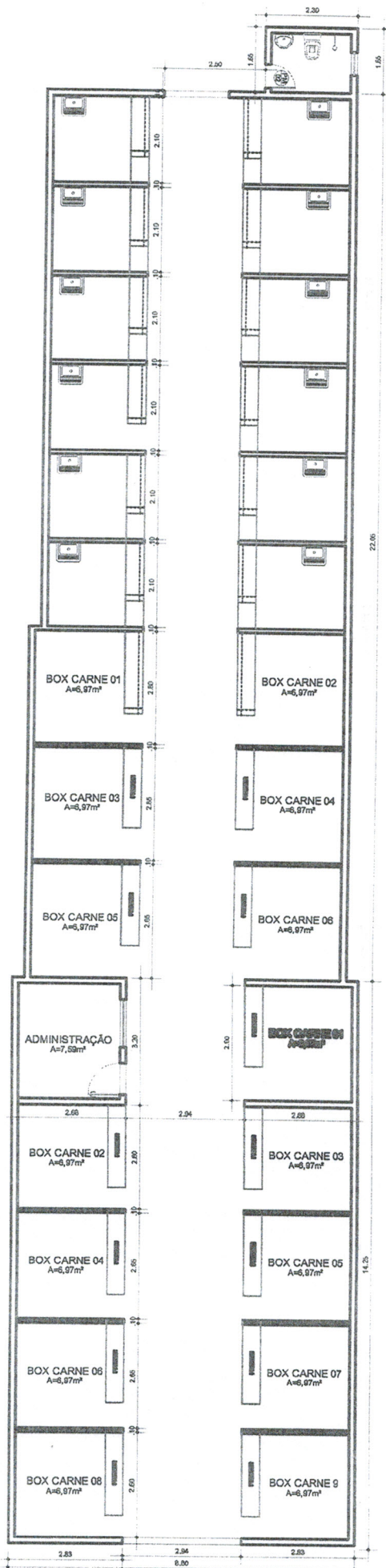

Renato Macedo Sanches
 Arquiteto e Urbanista
 CAU Nº A62704-6



FLANTA BARRA
Escala: 1:50

- A DEMOLIR
- A CONSTRUIR

Renato Macedo Sanches
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº 40220



FLANTA BARRA
Escala: 1:50